



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS

PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

Projeto de Lei nº 10-00-OL tornando-se Lei nº 2552-00.
APROVADO EM SESSÃO DIA 25.07.2000

EMENTA

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º. Autorizado o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para ser aplicado no seguinte Órgão e Rubrica:

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA DE VEREADORES

UNID. ORÇ.: 01 – CÂMARA DE VEREADORES

FUNÇÃO: 15 – Assistência e Previdência

PROGRAMA: 81 – Assistência

SUB-PROGRAMA: 486 – Assistência Social Geral

PROJ.ATIV.: 2092 – Contribuição ao IPÊ

CÓDIGOS: 3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$ 5.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso ao Crédito Especial ora autorizado, a redução no seguinte Órgão e Rubrica:

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA DE VEREADORES

UNID. ORÇ.: 01 – CÂMARA DE VEREADORES

PROJ.ATIV.: 1.001 – REF. PRÉDIO DA CÂMARA

CÓDIGO: 4.1.1.0.99 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

TOTAL DO REDUÇÃO:.....R\$ 5.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, EM 25 DE JULHO DE 2000.

Vereadora MARIA HELENA SANCHOTENE LOPES,
Presidente.